



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 2.175/2011

Institui o Dia Municipal dos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 61, inc. V, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal dos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem a ser realizado anualmente no dia 12 de maio.

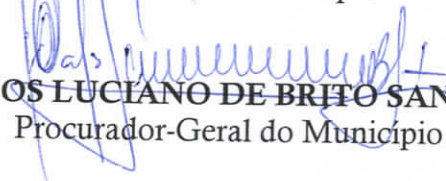
Art. 2º. Neste dia serão homenageados os enfermeiros ou técnicos de enfermagem que se destacarem dentro de cada instituição de saúde, sendo entregue aos mesmos uma placa alusiva.

Art. 3º. A comemoração é uma forma de homenagear esses profissionais que se dedicam todos os dias a salvar vidas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 12 de maio de 2011.


ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito do Município


CARLOS LUCIANO DE BRITO SANTANA
Procurador-Geral do Município